

PORTARIA N. TC-385/2005

Torna público o resultado do sorteio efetuado na sessão ordinária realizada em 12.12.2005, do Plenário deste Tribunal, para a escolha do Relator do processo sobre as Contas prestadas pelo Governador do Estado, relativas ao exercício financeiro de 2006.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000 e pelo art. 271, inciso I, do Regimento Interno, instituído pela Resolução N. TC-06/2001;

Considerando o que dispõe o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em seu art. 122, quanto à distribuição de processos ao Relator das Contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado;

Considerando o prescrito no art. 7º, inciso I, da Resolução N. TC-09/2002, que estabelece procedimentos para recebimento, autuação e tramitação de processos e papéis deste Tribunal de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado do sorteio efetuado na sessão ordinária realizada em 12.12.2005, do Plenário deste Tribunal, para a escolha do Relator do processo sobre as Contas prestadas pelo Governador do Estado, relativas ao exercício financeiro de 2006, como segue:

- Prestação de Contas do Governo do Estado

Exercício financeiro de 2006

Relator Sorteado: Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 13 de dezembro de 2005.

Conselheiro OTÁVIO GILSON DOS SANTOS
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOE de 15.2.2006